



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL

Av. Assis Brasil, nº51, Centro, CEP 93.220-050 - Sapucaia do Sul - Rio Grande do Sul
Fones (51) 3474-1887 / 3474-1226 - Fax: 3474-1081



Processo nº 341/2019

Requerente: Presidência da Câmara de Vereadores

Súmula: Solicita análise de reajuste de 4,94% (quatro vírgula noventa e quatro por cento) – IPCA/IBGE aos Servidores desta Casa.

Retorna a esta Procuradoria, a análise acerca de reajuste salarial dos Servidores desta Casa Legislativa, frente ao que fora deliberado pela Mesa Diretora em reunião realizada no dia 16 de maio de 2019, qual restou estabelecido o índice acumulado para o período de maio de 2018 à abril de 2019 (últimos 12 meses), atingiu o percentual de **4,94% (quatro vírgula noventa e quatro por cento) – IPCA/IBGE.**

Restou elaborada Projeto e Lei com as devidas justificativas de Proposição da Mesa Diretora (fls. 22/25).

Neste sentido, deverá ser encaminhado à Diretoria Legislativa deste órgão legiferante, a fim de que seja remetida a referida Proposição de Lei, em 2 (duas) proposições distintas (Proposição para os Vereadores e outra Proposição de Lei para os Servidores ativos, inativos e comissionados) solicitando a aprovação de proposição que **“Concede reajuste de 4,94% (quatro vírgula noventa e quatro por cento) – IPCA/IBGE aos vencimentos”.**

Consoante se verifica, houve a correta apresentação por parte do Diretor de Finanças, Sr. Fabiano Viegas, às fls. 11/12 junto ao expediente administrativo em questão, demonstrando estimativa de impacto financeiro do reajuste salarial, conforme o índice aplicado para os últimos 12 meses - **de 4,94% (quatro vírgula noventa e quatro por cento) – INPC/IBGE aos vencimentos.**

Ademais, no que tange à dita proposição apresentada pela Mesa Diretora, esta Procuradoria expõe e ressalta o art. 127, §2º, do Regimento Interno desta casa, assim expõe: **os projetos originários, elaborados pela Mesa ou por Comissão Permanente ou Especial em assuntos de sua competência, dispensarão pareceres para sua apreciação pelo Plenário.**



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL

Av. Assis Brasil, nº51, Centro, CEP 93.220-050 - Sapucaia do Sul - Rio Grande do Sul
Fones (51) 3474-1887 / 3474-1226 - Fax: 3474-1081

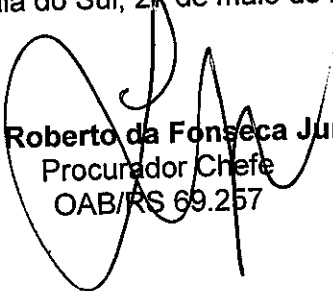


Ou seja, verificamos que, os projetos originários da Mesa Diretora dispensam pareceres das comissões, sendo então remetidos diretamente para apreciação em Plenário.

Com as anotações pertinentes, opinamos no sentido do prosseguimento do processo ao conhecimento do Presidente desta Casa Legislativa para deliberação em plenário.

É o parecer.

Sapucaia do Sul, 27 de maio de 2019.


João Roberto da Fonseca Junior
Procurador Chefe
OAB/RS 69.257